

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
SETEMBRO/2011 A AGOSTO/2012

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1.00

<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>DESPESAS EXECUTADAS</b>		
	<b>(Últimos 12 meses)</b>		
	<b>LIQUIDADAS</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>	<b>TOTAL</b>
	<b>(a)</b>	<b>(b)</b>	<b>(c) = (a) + (b)</b>
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>470.604.894,96</b>	<b>19.498.114,36</b>	<b>490.103.009,32</b>
Pessoal Ativo	362.978.830,12	14.573.971,45	377.552.801,57
Pessoal Inativo e Pensionistas	101.649.336,31	4.490.036,85	106.139.373,16
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	5.114.323,69	429.964,14	5.544.287,83
Benefícios - vantagens pessoais e institucionais (IN 56/11-TCE-PR)	862.404,84	4.141,92	866.546,76
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>(162.862.573,84)</b>	<b>(19.064.008,30)</b>	<b>(181.926.582,14)</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	(115.777.928,26)	(19.064.008,30)	(134.841.936,56)
Imposto de Renda Retido na Fonte <sup>1</sup>	(47.084.645,58)	-	(47.084.645,58)
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-	-
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>307.742.321,12</b>	<b>434.106,06</b>	<b>308.176.427,18</b>
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)</b>			<b>308.176.427,18</b>

  

<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>	<b>VALOR</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	21.394.805.043,13
<b>% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100</b>	<b>1,44%</b>
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 2%	427.896.100,86
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 1,9%	406.501.295,82

FONTES: SIAF - Sistemas Integrados de Acompanhamento Financeiro/SEFA - relatório SIA110 e Departamento Financeiro/MP, correspondente às despesas efetivamente empenhadas e liquidadas.

**Notas:**

<sup>1</sup> Despesa deduzida consoante Instruções Normativas nº 56 e 59/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

Relatório para divulgação no Diário Oficial e na internet, no endereço [www.mp.pr.gov.br](http://www.mp.pr.gov.br).

Os documentos referentes a este relatório poderão ser consultados no Departamento Financeiro do Ministério Público, sito à Rua Marechal Hermes nº 751 em Curitiba, telefone 3250-4160.

Curitiba, 26 de setembro de 2012.

Gilberto Giacoia  
Procurador-Geral de Justiça

José Deliberador Neto  
Subprocurador-Geral de Justiça  
para Assuntos Administrativos

Maria Priscila Mazarotto Thomé  
Diretora do Departamento Financeiro